

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1038668-63.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila Hassem da Ponte, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a COMERCIAL IRECE LTDA – ME, CNPJ. 02.213.255/0001-68,** na pessoa de seu representante legal e **ALEXANDRE ESTEVES ALVES, CPF. 446.426.388-73,** que **IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A** lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 105.936,47 (junho/2013), referente a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO PARA CAPITAL DE GIRO GARANTIO POR DUPLICATA (GIOPRE – DP – PARCELAS IGUAIS/FLEX), sob o nº 30980-492093786, emitida em 17/02/2012, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, oporem embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05/09/2022.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO DE GUARULHOS/SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 3020462-80.2013.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Tocantins Maltez, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** objetivando a área de 183,27m² do imóvel localizado no perímetro urbano de Guarulhos, definido como Lote 05 da Quadra 33, do loteamento "Residencial e Comercial Guarulhos", objeto da matrícula nº 91.124 do 01º Registro de Imóveis de Guarulhos, destinada à implantação do empreendimento rodoviário "RODOANEL METROPOLITANO DE SÃO PAULO - TRECHO NORTE", pelo Decreto nº 57.930/2012 e na forma do Decreto Lei 3.365 de 21 de Junho de 1941. Contestada a ação, foi impugnada a oferta. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, 05/09/2022.

2ª VARA DO FORO DE SANTA ISABEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009983-05.2012.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMÍNGOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DIONE CANDIDO RIBEIRO,** CPF 359.906.458-05, com endereço à Rua Vereador Luiz Benedito, 518, CENTRO, CEP 12350-000, Igaratá - SP e D C RIBEIRO PADARIA ME, CNPJ 00.112.625/0001-45, com endereço à Rua quaresma, 85, Vale Atibaia, CEP 12970-000, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **IREOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,** alegando em síntese que, os exequentes são credores de uma cédula de crédito bancário (empréstimo para capital de giro) nº 30520-470822131, emitida em 23/03/2011, vencida, na importância de R\$ 136.152,22 (cento e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) e requerem o pagamento do débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santa Isabel, 05/09/2022.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014824-89.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LEONARDO CANDIDO FIUZA COMERCIO, CNPJ. 19.578.489/0001-01,** na pessoa de seu representante legal, que BANCO BRADESCO S/A ajuizou-lhe a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o PAGAMENTO da quantia de R\$ 175.396,56 (junho/2022), conforme fls. 05, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05/09/2022.

SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A. - CNPJ 02.717.846/0001-72 - NIRE 3530047804-5 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de setembro de 2022, às 11h, em sua sede social, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Estrada Aldeinha, n. 525, Alphaville, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aumentar capital social da companhia, e (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barueri (SP), 01 de setembro de 2022. A Diretoria.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013861-95.2021.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Up Coberturas e Telhados, CPF/CNPJ 29748108000149,** que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Rafael Bordim,** com o seguinte objeto: obrigação de fazer e indenização por danos morais, para que a ré tome as providências necessárias para início e conclusão das obras conforme contrato firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1087136-82.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vitor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CWMBRAN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE BASE TECNOLÓGICA EIRELI (CNPJ/MF sob nº. 21.128.700/0001-36),** que **FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA** lhe ajuizou uma ação **MONITÓRIA,** objetivando o recebimento da quantia de R\$9.944,81, a ser atualizada, referente os Contratos de Prestação de Serviços nº 28132 e 30181, e notas fiscais nºs 00018540 e 18832, tendo a ré deixado de honrar com o pagamento integral das notas. Estando a requerida em lugar ignorado, expedie-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096275-97.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Kaeceb Comercio, Importação e Exportação Ltda (CNPJ:001.315.190/0001-07)** na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Miriam Teresinha Pacifico Alves e Leone Chiacchio Nunes Alves (já citados) Ação de Execução da quantia de R\$ 384.915,59 (06/2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - Renovação Automática - Aval P.J. Estando a executada em lugar ignorado, expedie-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, a executada poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082358-11.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DEBORA HANNA TUBINO, RG. 80.792.791-65 e CPF 818.804.050-91 e NILCE DOS SANTOS PEREIRA, RG. 36.763.746-7 e CPF 171.300.528-05,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **JEANNE QUINTeiro DE BRITO,** resultando na penhora do imóvel: Lote 22, da quadra M, do loteamento denominado Parque São Mateus, situado no Bairro de Santa Terezinha, antigo Corumbatai, Piracicaba - SP, contendo a área superficial de 250,00m2, matrícula 70.741 do 1º CRI de Piracicaba - SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam Impugnação, sob pena de prosseguimento da ação, até final arrematação do bem penhorado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115302-61.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caniné Campanhã, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ALAMEDA GASTRONÔMICA LTDA** com sede na Rua Tamainde, n. 1028, Vila Nova Manchester, CEP.: 03444-000, São Paulo/SP, CNPJ 18.794.176/0001-28, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **BELLO ALIMENTOS LTDA,** objetivando seja a mesma julgada procedente, condenando a Ré ao pagamento de títulos executivos, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o edital de citação para que em 15 dias a fluir após o prazo supra conteste a ação sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A. | CNPJ 15.705.660/0001-45 | NIRE 35-3.0047735.9 | EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de setembro de 2022, às 15h, em sua sede social, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Doutor Hirant Sanazar, n. 625, Umuarama, CEP 06030-095, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aumentar capital social da companhia, e (ii) Outros assuntos de interesse da sociedade. Barueri (SP), 01 de setembro de 2022. A Diretoria.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 05/09/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

